



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2023 - Edição nº 430

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 0048/2023: "Estabelece regime ininterrupto de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais e dá outras providências."
- DECRETO EXECUTIVO Nº 0049/2023: "Dispõe sobre mudança da tradicional Feira Livre dá outras providências."
- TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE CONTRATO NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 610C4B60A0-D864B30800-370049657A-C2A78DD0BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece regime ininterrupto de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação atual que os Municípios brasileiros estão enfrentando, devido a queda nas transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e da cota parte do ICMS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, da Lei Orgânica do Município, que prevê que a duração do trabalho normal não poderá ser superior a quarenta horas semanais, facultando-se a compensação de horários;

CONSIDERANDO que é possível à Administração Pública normatizar o cumprimento de jornada de trabalho diárie de 06 (seis) horas, desde que a redução encontre fundamento no interesse público e nos princípios da eficiência, continuidade, probidade administrativa, economicidade e do desenvolvimento sustentável, como postulados da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o regime ininterrupto de jornada de trabalho para os servidores públicos municipais, a partir do dia 12 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

I – o horário de expediente das repartições públicas municipais será das 08h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira;

II – ficam excluídos do regime ininterrupto de jornada os servidores públicos da administração municipal que exerçam suas funções em órgãos operacionais, educacionais e de saúde, bem como aos servidores que, embora lotados nas respectivas secretarias exerçam dentre suas funções serviços de acompanhamento junto aos expedientes de: Transporte, Obras, Coleta de lixo, Capina, Coleta de Entulho, Varrição de Ruas e Espaços Públicos e outros que julgarem necessários, os quais permanecerão inalterados;

III – fica igualmente excluído do regime ininterrupto de jornada de trabalho o setor de licitações, quando os horários fixados em norma editalícia for diverso do disposto neste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Competirá a cada Secretaria Municipal, no âmbito de sua competência e por meio de seus respectivos Secretários, organizar os quadros de servidores e escalas de trabalho, de forma a garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Art. 3º Será assegurado ao servidor público municipal o gozo do intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos para alimentação e descanso.

Art. 4º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança se submete ao disposto na lei de criação de seu cargo ou função, além de seu regulamento, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 5º As horas trabalhadas excedentes à jornada diária fixada neste Decreto devem ser prestadas no interesse do serviço, para atender situações excepcionais e temporárias, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata, observando o limite legal de carga horária semanal de trabalho de cada servidor.

§ 1º O servidor público municipal não receberá remuneração adicional por horas de serviço extraordinário, a menos que a sua carga horária semanal de trabalho ultrapasse as 40 horas previstas no Estatuto dos Servidores.

Art. 6º A inobservância às regras dispostas no presente Decreto culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelas leis e normas que regem a administração municipal, por desrepeito ao dever funcional.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 11 de dezembro de 2023.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre mudança
da tradicional Feira Livre
e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é natal e será em dia de segunda-feira, sendo este dia da semana que há a tradicional Feira Livre;

CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro é feriado nacional e será em dia de segunda-feira, sendo este dia da semana que há a tradicional Feira Livre;

CONSIDERANDO um quantitativo elevado de reivindicações solicitando a mudança da data da Feira Livre, por coincidir com datas comemorativas do final do ano;

DECRETA:

Art. 1º. A mudança da tradicional Feira Livre do município, do dia 25 de dezembro de 2023 para o domingo dia 24 de dezembro de 2023 e também do dia 01 de janeiro de 2024 para o domingo dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 11 de dezembro de 2023.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0138/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EDICARLOS RIBEIRO DOS SANTOS 07426825523.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EDICARLOS RIBEIRO DOS SANTOS 07426825523** sediada à Rua Antônio Gomes da Silva, n.º 02, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.041.987/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Edicarlos Ribeiro dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Gomes da Silva, n.º 02, Bairro Centro no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 1594896526 SSP/BA e CPF nº 074.268.255-23, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0138/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0144/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CLAUDINEI AMARAL DOS SANTOS 98599852515.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CLAUDINEI AMARAL DOS SANTOS 98599852515** sediada à Fazenda Peri Peri, s/n.º, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.041.566/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Claudinei Amaral dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Fazenda Peri Peri, s/n.º, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 894404393 SSP/BA e CPF nº 985.998.525-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

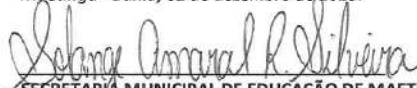
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0144/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0143/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ADALBERTO VIEIRA SOUSA 02507709545.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ADALBERTO VIEIRA SOUSA 02507709545** sediada à Rua Exupério Lima, n.º 44, Bairro Centro no Município de Maetinga - Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.054.819/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Adalberto Vieira Sousa, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Exupério Lima, n.º 44, Bairro Centro no Município de Maetinga - Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 1016777744 SSP/BA e CPF nº 025.077.095-45, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

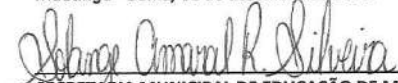
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0143/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem Inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0148/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ADRIANO COSTA ALVES 10173147569.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ADRIANO COSTA ALVES 10173147569** sediada à Fazenda Leandro, s/n, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.159.981/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Adriano Costa Alves, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Fazenda Leandro, s/n, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 20.664.106-08 SSP/BA e CPF nº 101.731.475-09, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0148/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0137/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ALEXANDRO ALVES AGUIAR 08702221551.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ALEXANDRO ALVES AGUIAR 08702221551** sediada à Fazenda Jacaré, n.º 04, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.926.592/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Alexandro Alves Aguiar, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Fazenda Jacaré, n.º 04, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 20.856.956-12 SSP/BA e CPF nº 087.022.215-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0137/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0140/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DANIEL RIBEIRO DE LIMA 06869792577.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DANIEL RIBEIRO DE LIMA 06869792577** sediada à Rua Casa, n.º 14, Bairro Vila Monte Alegre no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.683.992/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Daniel Ribeiro de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Casa, n.º 14, Bairro Vila Monte Alegre no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 13.449.154-85 SSP/BA e CPF nº 068.697.925-77, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0140/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0136/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EDSON ALVES DOS SANTOS 06844798504.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EDSON ALVES DOS SANTOS 06844798504** sediada à Fazenda Leandro, n.º 340, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.015.606/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Edson Alves dos Santos, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Fazenda Leandro, n.º 340, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 1622135903 SSP/BA e CPF nº 068.447.985-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no Instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVIÇOS DE DE TERCEIROS

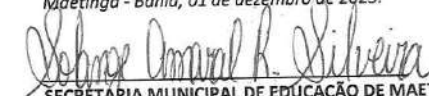
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0136/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0145/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DOUGLAS OLIVEIRA 06201743588.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DOUGLAS OLIVEIRA 06201743588** sediada à Nucleo Rural Povoado Espinho, n. 110, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.037.684/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Douglas Oliveira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Nucleo Rural Povoado Espinho, n. 110, Bairro Zona Rural no Município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, portador do RG nº 1507242336 SSP/BA e CPF nº 062.017.435-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0145/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0152/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A 49.513.006 SILVIO DA SILVEIRA SANTOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a 49.513.006 SILVIO DA SILVEIRA SANTOS sediada à rua Exupério Lima, 114, bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.513.006/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Silvio da Silveira Santos, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Maetinga, portador do RG nº 07.275.035-96 SSP/BA e CPF nº 953.993.725-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT
339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

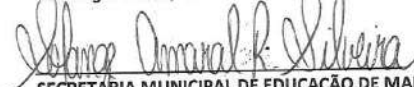
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0152/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0141/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UEDIS JOSÉ DOS SANTOS 05234087573.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UEDIS JOSÉ DOS SANTOS 05234087573** sediada à Fazenda Lagos do Santo Antônio, Zona Rural na cidade de Maetinga - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.040.388/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Uedis José dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Maetinga, portador do RG nº 15.071.128-07 SSP/BA e CPF nº 052.340.875-73, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0141/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0139/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A YAGO LUAN NASCIMENTO 42196142816.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **YAGO LUAN NASCIMENTO 42196142816** sediada à Rua Sebastião Lima, nº 10, Bairro Centro na cidade de Maetinga - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.756.415/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Yago Luan Nascimento, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Maetinga, portador do RG nº 22.480.480-41 SSP/BA e CPF nº 421.961.428-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339039:1543.0000-OUTROS SERVICOS DE DE TERCEIROS

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0139/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA
CNPJ: 06.086.091/0001-06
Solange Amaral Ribeiro Silveira
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0544/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, sediada Avenida Presidente Dutra, n.º 2610, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.051-030, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.600.942/0001-58, neste ato representada por Sydonio Rodrigues de Almeida, na qualidade de sócio administrador, brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02.520.665-61, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia e do CPF/MF 157.228.305-00, residente Avenida Paulino Mendes Lima, n.º 376, bairro Centro no município de Eunápolis – Bahia CEP 45.820-440, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339030:1543.0000-MATERIAL DE CONSUMO

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 136 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0544/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0550/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, sediada Avenida Presidente Dutra, n.º 2610, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.051-030, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.600.942/0001-58, neste ato representada por Sydonio Rodrigues de Almeida, na qualidade de sócio administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02.520.665-61, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia e do CPF/MF 157.228.305-00, residente Avenida Paulino Mendes Lima, n.º 376, bairro Centro no município de Eunápolis – Bahia CEP 45.820-440, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339030:1543.0000-MATERIAL DE CONSUMO

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 136 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0550/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0548/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, n.º 37, Centro, inscrito no CPF sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal, Solange Amaral Ribeiro Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Maetinga – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a RONI CONQUISTA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, sediada Avenida Presidente Dutra, n.º 2610, bairro Brasil no município de Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.051-030, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.600.942/0001-58, neste ato representada por Sydonio Rodrigues de Almeida, na qualidade de sócio administrador, brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02.520.665-61, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Bahia e do CPF/MF 157.228.305-00, residente Avenida Paulino Mendes Lima, n.º 376, bairro Centro no município de Eunápolis – Bahia CEP 45.820-440, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Dotação Orçamentária:

34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT

339030:1543.0000-MATERIAL DE CONSUMO

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 136 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0548/2023, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Maetinga - Bahia, 01 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA

CNPJ: 06.086.091/0001-06

Solange Amaral Ribeiro Silveira

Contratante